

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0178/2019

INTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA OPERACIONAL DO CRCCE.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar ações institucionais que visem revisar a operacionalização de atividades internas e externas do CRCCE, para uma eficaz e efetiva realização de sua função legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA OPERACIONAL DO CRCCE.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA OPERACIONAL DO CRCCE os seguintes membros:

- I. Robinson Passos de Castro e Silva - Coordenador
- II. Adalberto Ferreira de Sousa – Secretário
- III. Marcos Aurélio Tavares

- IV. Eduardo Araújo de Azevedo
- V. Alysson Arruda Pinto
- VI. Micheline Rouse Holanda Tomaz de Oliveira
- VII. Antônio Laerte Rocha Neto

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo sugerir um projeto de reforma operacional do CRCCE, para a realização eficaz e efetiva de suas atribuições legais.

Art. 4º - A Comissão, ora criada, deverá emitir relatório detalhado dos trabalhos realizados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua nomeação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de outubro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE